



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CONTRATO Nº 013/2024**

**Livro 06 - Folhas nº 225 a 254**

**CONCORRÊNCIA 021/2024**

**PROCESSO Nº 6673/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal n. 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

CONTRATADO: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com sede na Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 194 – Centro – Lençóis Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.057/0001-88, neste ato representado pelo senhor LUIZ SERGIO CONTENTE, daqui por diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024, 20 de junho de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6673/2024, devidamente homologada por ato do Secretária Municipal de Educação (Despacho 25 do Processo Administrativo nº 48.715/2024) e publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local e jornal de grade circulação, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** A “Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2024, de 20 de junho de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6673/2024, **CONTRATAÇÃO DE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.**

- 1.2. As obras de ampliação e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.
- 1.3. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 143.739,61
1.1.	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 414,34	R\$ 4.143,40
1.2.	Tapume com telha metálica h= 2,20m	m <sup>2</sup>	57,20	R\$ 146,93	R\$ 8.404,40
1.3.	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 2.286,06	R\$ 2.286,06
1.4.	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 3.328,51	R\$ 3.328,51
1.5.	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m <sup>2</sup>	2,52	R\$ 1.138,92	R\$ 2.870,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

1.6.	Barracão para escritório de obra porte pequeno S=20,00m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 1.270,81	R\$ 25.416,20
1.7.	Barracão provisório para depósito	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 975,13	R\$ 19.502,60
1.8.	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	918,22	R\$ 7,61	R\$ 6.987,65
1.9.	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	1066,00	R\$ 0,43	R\$ 458,38
1.10.	Administração local	un	1,00	R\$ 70.342,33	R\$ 70.342,33
2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				R\$ 3.840,39
2.1	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m <sup>3</sup>	14,08	R\$ 27,74	R\$ 390,58
2.2	Escavação mecanizada com previsão de forma	m <sup>3</sup>	66,28	R\$ 42,22	R\$ 2.798,34
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	45,72	R\$ 3,74	R\$ 170,99
2.4	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m <sup>3</sup>	42,90	R\$ 11,20	R\$ 480,48
3.	FUNDAÇÕES				R\$ 69.571,02
3.1.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS				
3.1.1.	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro	m	270,00	R\$ 60,21	R\$ 16.256,70
3.1.2.	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m <sup>2</sup>	27,36	R\$ 32,88	R\$ 899,60
3.1.3.	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	78,26	R\$ 169,77	R\$ 13.286,20
3.1.4.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	28,81	R\$ 22,42	R\$ 645,92
3.1.5.	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	216,63	R\$ 21,18	R\$ 4.588,22
3.1.6.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	190,34	R\$ 18,98	R\$ 3.612,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

3.1.7.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	75,88	R\$ 16,01	R\$ 1.214,84
3.1.8.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,59	R\$ 23,55	R\$ 979,44
3.1.9.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	16,96	R\$ 556,82	R\$ 9.443,67
3.2.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
3.2.1.	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m <sup>2</sup>	18,36	R\$ 32,88	R\$ 603,68
3.2.2.	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m <sup>3</sup>	4,93	R\$ 368,35	R\$ 1.815,97
3.2.3.	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	75,20	R\$ 86,61	R\$ 6.513,07
3.2.4.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,39	R\$ 22,42	R\$ 8,74
3.2.5.	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,04	R\$ 21,18	R\$ 1.758,79
3.2.6.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	144,45	R\$ 18,98	R\$ 2.741,66
3.2.7.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	71,44	R\$ 23,55	R\$ 1.682,41
3.2.8.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	6,43	R\$ 547,35	R\$ 3.519,46
4.	SUPERESTRUTURA				R\$ 412.211,52
4.1.	CONCRETO ARMADO - PILARES				
4.1.1.	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	182,40	R\$ 48,90	R\$ 8.919,36
4.1.2.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	155,59	R\$ 23,79	R\$ 3.701,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

4.1.3.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	406,18	R\$	19,75	R\$	8.022,06
4.1.4.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	472,41	R\$	16,56	R\$	7.823,11
4.1.5.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,61	R\$	25,32	R\$	5.357,97
4.1.6.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	12,92	R\$	523,90	R\$	6.768,79
4.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.2.1.	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	169,88	R\$	63,47	R\$	10.782,28
4.2.2.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,68	R\$	23,79	R\$	135,13
4.2.3.	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	163,81	R\$	22,19	R\$	3.634,94
4.2.4.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	233,64	R\$	19,75	R\$	4.614,39
4.2.5.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,96	R\$	16,56	R\$	1.224,78
4.2.6.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,78	R\$	25,32	R\$	3.361,99
4.2.7.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	10,14	R\$	504,59	R\$	5.116,54
4.3.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
4.3.1.	Verga pré-moldada para porta	m	19,10	R\$	41,37	R\$	790,17
4.3.2.	Contraverga pré-moldada para janela	m	14,40	R\$	54,71	R\$	787,82
4.4.	CONCRETO ARMADO - LAJE						
4.4.1.	Laje de vigota treliçada h=13cm	m <sup>2</sup>	80,74	R\$	184,03	R\$	14.858,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

4.4.2.	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	9,93	R\$ 63,47	R\$ 630,26
4.4.3.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,56	R\$ 23,79	R\$ 1.892,73
4.4.4.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	1,23	R\$ 504,59	R\$ 620,65
4.5.	CONCRETO ARMADO - PISO				
4.5.1.	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	6,32	R\$ 29,52	R\$ 186,57
4.5.2.	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m <sup>3</sup>	30,95	R\$ 165,39	R\$ 5.118,82
4.5.3.	Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m <sup>2</sup>	619,00	R\$ 11,39	R\$ 7.050,41
4.5.4.	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	619,00	R\$ 27,39	R\$ 16.954,41
4.5.5.	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 6cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	m <sup>2</sup>	619,00	R\$ 78,89	R\$ 48.832,91
4.6.	ESTRUTURA METÁLICA				
4.6.1.	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	kg	16805,58	R\$ 14,58	R\$ 245.025,36
5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				R\$ 45.995,86
5.1.	ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1.	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	84,20	R\$ 219,50	R\$ 18.481,90
5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1.	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa	m <sup>2</sup>	395,31	R\$ 66,51	R\$ 26.292,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

5.2.2.	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	67,10	R\$	18,21	R\$	1.221,89
6.	ESQUADRIAS					R\$	24.439,67
6.1.	PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1.	Porta de Madeira - PM1 - 90x210 cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	R\$	1.199,42	R\$	3.598,26
6.1.2.	Porta de Madeira - PM2 - 90x210 cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	2,00	R\$	1.199,42	R\$	2.398,84
6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1.	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	11,00	R\$	139,95	R\$	1.539,45
6.2.2.	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM2	un	2,00	R\$	297,98	R\$	595,96
6.2.3.	Chapa metálica (alumínio) 90x40 cm, e=1mm para as portas	m <sup>2</sup>	2,12	R\$	271,07	R\$	574,67
6.3.	PORTAS EM ALUMÍNIO						
6.3.1.	Porta de abrir - PA3 - 80x165 cm - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	6,60	R\$	684,52	R\$	4.517,83
6.3.2.	Porta de abrir - PA4 - 70x165 cm - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	6,93	R\$	684,52	R\$	4.743,72
6.3.3.	Porta de abrir - PA5 - 100x0,65 cm - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,65	R\$	684,52	R\$	444,94
6.4.	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						
6.4.1.	Janela de Alumínio - JA-02 - 120x60 cm, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m <sup>2</sup>	6,48	R\$	658,07	R\$	4.264,29
6.6.	VIDROS						
6.6.1.	Espelho cristal e=4mm sem moldura	m <sup>2</sup>	3,05	R\$	577,61	R\$	1.761,71
7.	SISTEMAS DE COBERTURA					R\$	196.550,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

7.1.	Telha translúcida trapezoidal	m <sup>2</sup>	78,42	R\$	115,71	R\$	9.073,98
7.2.	Telha metálica trapezoidal - espessura 0,5mm	m <sup>2</sup>	712,79	R\$	115,71	R\$	82.476,93
7.3.	Fechamento em telha metálica perfurada h=4,5m	m <sup>2</sup>	562,50	R\$	115,71	R\$	65.086,88
7.4.	Fechamento em telha metálica perfurada h=1,5m	m <sup>2</sup>	187,50	R\$	115,71	R\$	21.695,63
7.5.	Calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 40cm e=0,05mm	m	30,92	R\$	108,83	R\$	3.365,02
7.6.	Cantoneira metálica 6x6cm	m	298,00	R\$	40,12	R\$	11.955,76
7.7.	Cumeeira trapezoidal	m	38,65	R\$	72,77	R\$	2.812,56
7.8.	Fechamento em chapa metálica	m <sup>2</sup>	0,72	R\$	115,71	R\$	83,31
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$	7.480,77
8.1.	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	75,20	R\$	44,32	R\$	3.332,86
8.2.	Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	65,31	R\$	44,32	R\$	2.894,54
8.3.	Impermeabilização de parede com emulsão asfáltica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	28,28	R\$	44,32	R\$	1.253,37
9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					R\$	86.527,66
9.1.	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m <sup>2</sup>	1032,57	R\$	4,64	R\$	4.791,12
9.2.	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo mecânico - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	1032,57	R\$	32,79	R\$	33.857,97
9.3.	Reboco fino desempenado - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	897,78	R\$	27,59	R\$	24.769,75
9.4.	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 32 x 45cm - incl. Rejunte	m <sup>2</sup>	103,52	R\$	79,96	R\$	8.277,46
9.5.	Pastilha cerâmica 5x5cm - amarela	m <sup>2</sup>	12,02	R\$	285,35	R\$	3.429,91
9.6.	Pastilha cerâmica 5x5cm - azul	m <sup>2</sup>	11,45	R\$	285,35	R\$	3.267,26
9.7.	Pastilha cerâmica 5x5cm - cinza claro	m <sup>2</sup>	7,80	R\$	285,35	R\$	2.225,73
9.8.	Revestimento com placa cimentícia e=10 mm	m <sup>2</sup>	83,50	R\$	70,76	R\$	5.908,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

10.	SISTEMAS DE PISOS				R\$	51.658,31
10.1.	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 6 cm - áreas secas	m <sup>2</sup>	6,50	R\$	47,20	R\$ 306,80
10.2.	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 4 cm - áreas molhadas	m <sup>2</sup>	55,45	R\$	47,20	R\$ 2.617,24
10.3.	Pintura de base epoxi sobre piso	m <sup>2</sup>	619,00	R\$	72,20	R\$ 44.691,80
10.4.	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. Rejunte	m <sup>2</sup>	61,95	R\$	55,43	R\$ 3.433,89
10.5.	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 45x45 cm	m	9,60	R\$	9,31	R\$ 89,38
10.6.	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	4,60	R\$	112,87	R\$ 519,20
11.	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 40.034,98
11.1.	Emassamento de teto com massa corrida PVA, 2 demãos	m <sup>2</sup>	60,16	R\$	19,42	R\$ 1.168,31
11.2.	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	27,51	R\$	19,42	R\$ 534,24
11.3.	Pintura em acrílico sobre teto, 2 demãos	m <sup>2</sup>	60,16	R\$	19,00	R\$ 1.143,04
11.4.	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas - branco gelo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	445,41	R\$	19,00	R\$ 8.462,79
11.5.	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas - cinza claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	307,09	R\$	19,00	R\$ 5.834,71
11.6.	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas - azul claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	145,28	R\$	19,00	R\$ 2.760,32
11.7.	Pintura de esmalte sintético para telha metálica - face interna, 2 demãos	m <sup>2</sup>	712,79	R\$	11,55	R\$ 8.232,72
11.8.	Pintura de esmalte sintético para telha metálica fechamento - face externa - amarelo claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	562,50	R\$	11,55	R\$ 6.496,88
11.9.	Pintura de esmalte sintético para telha metálica fechamento - face externa - azul claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	187,50	R\$	11,55	R\$ 2.165,63
11.10.	Pintura de esmalte sintético para cantoneira metálica - azul claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	19,32	R\$	11,55	R\$ 223,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

11.11.	Pintura de esmalte sintético para cantoneira metálica - azul claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	16,44	R\$	11,55	R\$	189,88
11.12.	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	18,90	R\$	19,89	R\$	375,92
11.13.	Pintura em esmalte sintético - cor cinza claro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	83,50	R\$	29,31	R\$	2.447,39
12.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$	13.029,50
12.1.	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	81,18	R\$	6,35	R\$	515,49
12.2.	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	0,35	R\$	19,21	R\$	6,72
12.3.	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	15,27	R\$	22,10	R\$	337,47
12.4.	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	18,48	R\$	36,42	R\$	673,04
12.5.	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	6,28	R\$	60,13	R\$	377,62
12.6.	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2"	un	1,00	R\$	269,94	R\$	269,94
12.7.	"Adaptador soldável longo com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2"	un	1,00	R\$	334,02	R\$	334,02
12.8.	"Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	31,00	R\$	4,94	R\$	153,14
12.9.	"Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	14,00	R\$	13,98	R\$	195,72
12.10.	"Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/4"	un	7,00	R\$	19,10	R\$	133,70
12.11.	"Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	un	2,00	R\$	38,62	R\$	77,24
12.12.	Bucha de redução soldável curta 60mm-50mm	un	3,00	R\$	25,85	R\$	77,55
12.13.	Bucha de redução soldável longa 50mm-25mm	un	3,00	R\$	25,85	R\$	77,55
12.14.	Bucha de redução soldável longa 60mm-25mm	un	5,00	R\$	25,85	R\$	129,25
12.15.	Bucha de redução soldável longa 60mm-50mm	un	1,00	R\$	25,85	R\$	25,85
12.16.	Joelho 45 soldável - 25mm	un	2,00	R\$	6,96	R\$	13,92
12.17.	Joelho 45 soldável - 75mm	un	1,00	R\$	108,41	R\$	108,41
12.18.	Joelho 90 soldável - 25mm	un	46,00	R\$	11,29	R\$	519,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

12.19.	Joelho 90 soldável - 50mm	un	7,00	R\$	17,74	R\$	124,18
12.20.	Joelho 90 soldável - 60mm	un	4,00	R\$	46,10	R\$	184,40
12.21.	Luva soldável 25mm	un	13,00	R\$	25,85	R\$	336,05
12.22.	Luva soldável 50mm	un	4,00	R\$	25,85	R\$	103,40
12.23.	Luva soldável 60mm	un	1,00	R\$	25,85	R\$	25,85
12.24.	"Joelho 90 soldável com rosca 25 x 3/4" mm"	un	1,00	R\$	18,74	R\$	18,74
12.25.	"Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4""	un	10,00	R\$	18,74	R\$	187,40
12.26.	"Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	7,00	R\$	33,54	R\$	234,78
12.27.	Tê 90 soldável 25mm	un	6,00	R\$	15,73	R\$	94,38
12.28.	Tê soldável 50mm	un	2,00	R\$	27,83	R\$	55,66
12.29.	Tê soldável 60mm	un	9,00	R\$	58,94	R\$	530,46
12.30.	Tê soldável 75mm	un	2,00	R\$	108,13	R\$	216,26
12.31.	Tê de redução soldável 50mm - 25mm	un	3,00	R\$	26,22	R\$	78,66
12.32.	"Engate flexível plástico 1/2"" - 30cm"	un	10,00	R\$	12,24	R\$	122,40
12.33.	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	un	1,00	R\$	93,50	R\$	93,50
12.34.	"Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	3,00	R\$	29,21	R\$	87,63
12.35.	"Registro de esfera 3/4""	un	1,00	R\$	49,01	R\$	49,01
12.36.	"Registro bruto de gaveta 2 1/2""	un	1,00	R\$	298,33	R\$	298,33
12.37.	"Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2""	un	7,00	R\$	184,79	R\$	1.293,53
12.38.	"Registro de gaveta com canopla cromada 3/4""	un	15,00	R\$	93,67	R\$	1.405,05
12.39.	"Registro de pressão com canopla cromada 3/4""	un	8,00	R\$	89,23	R\$	713,84
12.40.	Reservatório circular de polietileno 3000L	un	2,00	R\$	1.375,01	R\$	2.750,02
13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$	15.744,64
13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1.	Tubo de PVC série R Ø100mm	m	54,00	R\$	59,78	R\$	3.228,12
13.1.2.	Tubo de PVC série R Ø150mm	m	12,00	R\$	118,04	R\$	1.416,48
13.1.2.	Tubo de PVC série R Ø150mm	m	15,00	R\$	118,04	R\$	1.770,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

13.1.3.	Joelho 45° - 100mm	un	22,00	R\$	31,32	R\$	689,04
13.1.4.	Joelho 90° - 100mm	un	30,00	R\$	31,37	R\$	941,10
13.1.5.	Junção simples - 100mm - 100mm	un	2,00	R\$	102,70	R\$	205,40
13.2.	ACESSÓRIOS						
13.2.2.	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80x40 cm	un	10,00	R\$	749,39	R\$	7.493,90
14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R\$	8.096,84
14.1.	Tubo de PVC rígido 100mm	m	25,09	R\$	73,96	R\$	1.855,66
14.2.	Tubo de PVC rígido 40mm	m	29,96	R\$	25,55	R\$	765,48
14.3.	Tubo de PVC rígido 50mm	m	25,00	R\$	38,14	R\$	953,50
14.4.	Tubo de PVC rígido 75mm	m	3,66	R\$	55,80	R\$	204,23
14.5.	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	2,00	R\$	11,65	R\$	23,30
14.6.	Joelho PVC 45° 100mm	un	3,00	R\$	31,32	R\$	93,96
14.7.	Joelho PVC 45° 50mm	un	7,00	R\$	14,66	R\$	102,62
14.8.	Joelho PVC 45° 40mm	un	10,00	R\$	9,58	R\$	95,80
14.9.	Joelho PVC 90° 75mm	un	2,00	R\$	37,76	R\$	75,52
14.10.	Joelho PVC 90° 50mm	un	3,00	R\$	13,80	R\$	41,40
14.11.	Joelho PVC 90° 40mm	un	2,00	R\$	13,21	R\$	26,42
14.12.	"Joelho PVC 90° com anel para esgoto secundário 40mm - 1 1/2"	un	2,00	R\$	13,21	R\$	26,42
14.13.	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	1,00	R\$	97,01	R\$	97,01
14.14.	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	2,00	R\$	99,49	R\$	198,98
14.15.	Junção PVC simples 50mm-50mm	un	4,00	R\$	27,69	R\$	110,76
14.16.	Junção PVC simples 40mm-40mm	un	2,00	R\$	17,23	R\$	34,46
14.17.	Redução excêntrica PVC 100mm-75mm	un	2,00	R\$	36,31	R\$	72,62
14.18.	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	un	3,00	R\$	25,26	R\$	75,78
14.19.	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	un	2,00	R\$	55,49	R\$	110,98
14.20.	Curva 90° curta 100 mm	un	7,00	R\$	50,41	R\$	352,87
14.21.	Curva 90° curta 40 mm	un	12,00	R\$	14,10	R\$	169,20
14.22.	Curva 90° longa 50 mm	un	3,00	R\$	25,29	R\$	75,87
14.23.	Curva 90° longa 75 mm	un	2,00	R\$	59,12	R\$	118,24
14.24.	Caixa sifonada 100x100x50mm	un	6,00	R\$	40,92	R\$	245,52
14.25.	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	1,00	R\$	40,92	R\$	40,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

14.26.	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	R\$ 92,72	R\$ 185,44
14.27.	Caixa de inspeção 60x60cm	un	4,00	R\$ 466,32	R\$ 1.865,28
14.28.	Terminal de Ventilação 50mm	un	3,00	R\$ 15,06	R\$ 45,18
14.29.	Terminal de Ventilação 75mm	un	2,00	R\$ 16,71	R\$ 33,42
15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				R\$ 20.794,70
15.1.	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	5,00	R\$ 238,65	R\$ 1.193,25
15.2.	Mictório sifonado em louça com desgarga, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 741,05	R\$ 1.482,10
15.3.	Válvula de descarga com duplo acionamento, Deca ou equivalente	un	5,00	R\$ 396,72	R\$ 1.983,60
15.4.	Válvula de descarga com acionamento por lanca, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 396,72	R\$ 793,44
15.5.	Cuba de embutir oval em louça branca, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 162,03	R\$ 972,18
15.6.	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 147,93	R\$ 295,86
15.7.	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00	R\$ 123,72	R\$ 989,76
15.8.	Porta papel higiênico, Melhoramento ou equivalente	un	5,00	R\$ 76,91	R\$ 384,55
15.9.	Papeleira de sobrepor interfolhado, Melhoramento ou equivalente	un	2,00	R\$ 89,40	R\$ 178,80
15.10.	Ducha higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 90,04	R\$ 180,08
15.11.	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 72,10	R\$ 432,60
15.12.	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 72,10	R\$ 144,20
15.13.	Dispenser saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	6,00	R\$ 89,40	R\$ 536,40
15.14.	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	R\$ 89,40	R\$ 357,60
15.15.	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	8,00	R\$ 53,13	R\$ 425,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

15.16.	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 297,98	R\$ 1.787,88
15.17.	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	3,00	R\$ 297,98	R\$ 893,94
15.18.	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	11,00	R\$ 319,22	R\$ 3.511,42
15.19.	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 333,35	R\$ 2.000,10
15.20.	Cadeira articulada para banho, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 1.125,95	R\$ 2.251,90
16.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$ 3.252,05
16.1.	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	15,00	R\$ 40,63	R\$ 609,45
16.2.	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, tipo refletor	un	4,00	R\$ 355,52	R\$ 1.422,08
16.3.	Kit botoeira de emergencia	un	2,00	R\$ 198,87	R\$ 397,74
16.4.	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm <sup>2</sup>	un	18,00	R\$ 45,71	R\$ 822,78
17.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				R\$ 33.674,05
17.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
17.1.1.	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 14 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	R\$ 514,61	R\$ 514,61
17.1.2.	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	R\$ 710,66	R\$ 710,66
17.1.3.	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 99,43	R\$ 99,43
17.2.	DISJUNTORES				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

17.2.1.	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	13,00	R\$	13,92	R\$	180,96
17.2.2.	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1,00	R\$	14,65	R\$	14,65
17.2.3.	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	8,00	R\$	17,93	R\$	143,44
17.2.4.	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	1,00	R\$	71,88	R\$	71,88
17.2.5.	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	1,00	R\$	91,12	R\$	91,12
17.2.6.	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	1,00	R\$	115,82	R\$	115,82
17.2.7.	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	R\$	200,44	R\$	200,44
17.3.	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
17.3.1.	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões"	m	370,40	R\$	9,77	R\$	3.618,81
17.3.2.	"Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões"	m	11,70	R\$	21,30	R\$	249,21
17.3.3.	"Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões"	m	60,00	R\$	38,65	R\$	2.319,00
17.3.4.	"Luva PVC rosca 3/4""	un	2,00	R\$	11,41	R\$	22,82
17.3.5.	"Luva PVC rosca 1 1/4""	un	103,00	R\$	16,52	R\$	1.701,56
17.3.6.	"Luva PVC rosca 3""	un	13,00	R\$	44,34	R\$	576,42
17.3.7.	"Curva 90° longa 1 1/4""	un	1,00	R\$	26,04	R\$	26,04
17.3.8.	"Caixa de passagem PVC 4x4""	un	17,00	R\$	25,14	R\$	427,38
17.3.9.	Caixa de passagem de sobrepor no teto aço pintada 100x100x80mm	un	2,00	R\$	13,08	R\$	26,16
17.3.10.	Caixa de passagem de embutir PVC 150X150X68mm	un	2,00	R\$	49,63	R\$	99,26
17.3.11.	Caixa de passagem de embutir PVC 250X323X74mm	un	1,00	R\$	86,31	R\$	86,31
17.4.	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
17.4.1.	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	1072,50	R\$	5,13	R\$	5.501,93
17.4.2.	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	66,00	R\$	8,33	R\$	549,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

17.4.3.	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	286,75	R\$	11,42	R\$	3.274,69
17.4.4.	Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	231,50	R\$	28,76	R\$	6.657,9400
17.5.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
17.5.1.	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	7,00	R\$	44,56	R\$	311,92
17.5.2.	"Condutele PVC 5 entradas 3/4" com tampa"	un	6,00	R\$	55,45	R\$	332,70
17.5.3.	Condutele PVC Tipo C ou Tipo E	un	20,00	R\$	27,31	R\$	546,20
17.5.4.	Condutele PVC Tipo X ou Tipo C	un	6,00	R\$	47,42	R\$	284,52
17.5.5.	Interruptor 1 tecla simples	un	6,00	R\$	31,91	R\$	191,46
17.5.6.	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	8,00	R\$	38,11	R\$	304,88
17.5.7.	Luminárias LED embutir 270x1250mm, 18W	un	14,00	R\$	53,85	R\$	753,90
17.5.8.	Luminárias LED embutir 270x625mm, 15W	un	3,00	R\$	53,85	R\$	161,55
17.5.9.	Refletor LED 200W	un	20,00	R\$	175,33	R\$	3.506,60
18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$	25.448,96
18.1.	Conector tipo terminal olhal para cabo #50 mm <sup>2</sup>	un	15,00	R\$	5,17	R\$	77,55
18.2.	Conector para haste de aterramento tipo U com dupla rosca	un	18,00	R\$	32,48	R\$	584,64
18.3.	"Haste de Cobre 2,4 m x 5/8" copperweld"	un	18,00	R\$	82,76	R\$	1.489,68
18.4.	Cabo de cobre nu 50mm <sup>2</sup>	m	255,00	R\$	88,91	R\$	22.672,05
18.5.	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	4,00	R\$	34,46	R\$	137,84
18.6.	"Parafuso 5/16" INOX cabeça sextavada com arruela"	un	15,00	R\$	32,48	R\$	487,20
19.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	19.650,39
19.1.	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	3,79	R\$	341,90	R\$	1.295,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

19.2.	Divisória em granito cinza andorinha - e=2 cm	m <sup>2</sup>	25,43	R\$ 342,00	R\$ 8.697,06
19.3.	Banco de concreto 2x0,4x0,45cm	un	2,00	R\$ 266,29	R\$ 532,58
19.4.	Peitoril em granito cinza, largura= 19cm e=2 cm	m <sup>2</sup>	10,80	R\$ 86,48	R\$ 933,98
19.5.	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00	R\$ 3.329,34	R\$ 3.329,34
19.6.	Estrutura metálica para rede de voley	cj	1,00	R\$ 511,06	R\$ 511,06
19.7.	Estrutura metálica com tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3.084,34
19.8.	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 1.266,23	R\$ 1.266,23
20.	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 3.259,01
20.1.	Limpeza de obra	m <sup>2</sup>	918,22	R\$ 2,57	R\$ 2.359,83
20.2.	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 899,18	R\$ 899,18
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.225.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

2.1. A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1. Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2. O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê ampliações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

- 2.3. Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.
- 2.4. A fiscalização dos serviços executados cabe a Engenheiro lotado da Secretaria Municipal de Obras.
- 2.5. A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, **EXCLUSIVAMENTE** aos acreditados da **CONTRATADA**.
- 2.6. Ao longo do contrato, ciente a **CONTRATADA** de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à **CONTRATANTE**:
  - a) antes do vencimento da garantia;
  - b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

- 3.1. Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 012792024000107757018162, emitida pela **SOMBREIRO SEGUROS S/A**, CNPJ nº 37.960.905/0001-13, com início de vigência em 26/06/2024 e seu vencimento previsto para o dia 06/09/2025.
- 3.2. A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.
- 3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).
- 3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.
- 3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:
- 3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
  - 3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;
  - 3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;
  - 3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;
- 3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:
- 3.6.1. Caso fortuito ou força maior;
  - 3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.
- 3.9. garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.
- 3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 4.1. Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.
  - 4.1.1. Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.
- 4.2. Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.
- 4.3. Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.
- 4.4. O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

**CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 5.1. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.21/2024, de 20 de junho de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6673/2024, bem como a proposta da “Contratada” que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.
- 5.2. Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea “a”, do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 6.1. Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, Contrato de Repasse nº:945164/2023 e próprios, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº: FNDE - 2115 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

12.01.4.4.90.51.08.241.0073.1.283.05.1000359 RECURSOS PRÓPRIOS - 663 -  
10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

- 7.1. O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.
- 7.2. O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.
- 7.3. A garantia pós-obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será efetuada por Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:
  - 9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 9.1.2. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2. Multa de:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 9.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- 9.2.2. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 9.2.3. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 9.2.4. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 9.2.5. 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;
- 9.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e
- 9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;
- 9.5. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

- 9.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 9.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:
- 9.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 9.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 9.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.8. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

- 9.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.
- 9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**

- 10.1. Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.
- 10.2. Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.
- 10.3. Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 10.4. O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.
- 10.5. A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS**

- 11.1. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.
- 11.2.1. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo de Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras.
- 11.2.2. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.
- 11.3. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.
- 11.3.1. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 11.4. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.
- 11.5. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.
- 11.6. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.7. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1. A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.
- 13.2. A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.
- 13.3. É vedada a subcontratação.
- 13.4. A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 13.5. Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:
- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
  - b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
  - c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
  - d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
  - e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
  - f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
  - g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
  - h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
  - i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
  - j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
  - k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 1- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
- 2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- 3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
- 5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
- 6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
- 8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
- 9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 13.6. É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.
- 13.7. A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 13.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 13.9. Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de junho de 2024

---

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

---

**PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E  
LOCAÇÃO LTDA**  
**LUIZ SERGIO CONTENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH**

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO A. FERREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL,  
ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA  
CONTRATO Nº 013/2024  
CONCORRÊNCIA 021/2024 PROCESSO Nº 6673/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE  
QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA  
AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM  
PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS –  
PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E  
DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 28 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: LUIZ SERGIO CONTENTE  
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 015.489.748-54  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: CARLOS EDUARDO ZEM

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_